

Maceió/AL, 20 de abril de 2024.

Nota Técnica Conjunta nº 1 - 2024/DAS/DVS

OBJETIVO: Atualizações nas definições, notificação, fluxo, coleta, indicações e dispensação do Oseltamivir (Tamiflu®) nos casos suspeitos e confirmados de Influenza no município de Maceió/AL.

A Secretaria Municipal de Saúde vem através desta NOTA TÉCNICA CONJUNTA orientar e atualizar a rede de saúde (pública e privada) a respeito das medidas a serem tomadas diante de casos suspeitos de Influenza no município de Maceió, para que se mantenham ALERTA para a identificação precoce de casos de Síndrome Gripal (SG) em pacientes pertencentes à grupos de risco, a fim de prevenir a evolução para a gravidade e enfatizar medidas de controle e prevenção de novos casos, evitando assim, aumento de casos e/ou surtos causados por Influenza e/ou outros vírus respiratórios.

DEFINIÇÕES OPERACIONAIS RELACIONADOS À INFLUENZA

Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaléia, mialgia ou artralgia.

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo de qualquer faixa etária, com síndrome gripal (conforme definição) e que apresente:

- Dispneia/desconforto respiratório OU;
- Pressão ou dor persistente no tórax OU;
- Saturação de SPO₂ <95% em ar ambiente.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA

Todos os indivíduos internados ou pessoas que evoluem para **óbito por SRAG**, bem como os **casos isolados de SG que forem atendidos em Unidades Sentinela e triados para coletas de amostras**, devem ser notificados no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe).

Os **casos de SG** atendidos em Unidades de Saúde, hospitais, clínicas, pronto-atendimentos e demais serviços devem ser notificados no sistema e-SUS Notifica. **Surtos de SG** (ver definição de surto no Guia de Vigilância em Saúde, volume 1, 6ª edição), deve ser notificado de forma agregada no módulo de surto do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN Net), assinalando, no campo Código do Agravado/Doença da Ficha de Investigação de Surto, a CID-10 J06.

IMPORTANTE:

- **Casos de SRAG e surtos** devem ser comunicados ao CIEVS Maceió, **de forma IMEDIATA** pelo e-mail: cievsmaceio@gmail.com ou pelos telefones: (82) 3312- 5585 opção 3; ou (82) 98882-1112 (Whatsapp).
- **Casos com Sinais e Sintomas de Gravidade** identificados na Atenção Primária deverão ser encaminhados de **IMEDIATO** para as UPAs mais próximas.

COLETA DE AMOSTRA PARA DIAGNÓSTICO E UNIDADES SENTINELA DE SÍNDROME GRIPAL

Casos de SRAG

Os casos de SRAG são enquadrados na vigilância universal da Influenza, portanto, **TODOS** deverão ser coletados e tratados oportunamente.

Vigilância Sentinela de SG em Maceió:

1. UPA Dr. Délio Almeida (Jaraguá)
2. UPA Santa Maria (Cidade Universitária)
3. UPA Dr. Cláudio Costa (Chã da Jaqueira)
4. UPA Dr. Roosevelt Falcão Cavalcante (Benedito Bentes)
5. UPA José Alfredo Vasco Tenório (Trapiche da Barra)

Nas unidades sentinela, a coleta deverá ocorrer com envio de no **mínimo 05 e máximo 20 amostras semanais ao longo do ano**, devendo ser realizada de forma aleatória em usuários que atendam à definição de caso de SG e obedeçam a oportunidade de coleta (entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas). O registro deverá ocorrer de forma agregada. As amostras (agregado semanal) deverão ser registradas no SIVEP-GRIPE, conforme o Protocolo de Manejo e Tratamento da Influenza.

Em todos os casos de SRAG, Vigilância Sentinela ou Situação de Surto, as amostras devem ser coletadas em prazo **máximo de 07 (sete) dias** a partir da data de início dos sintomas.

TRATAMENTO DA INFLUENZA

Os medicamentos de escolha para tratamento de INFLUENZA são, Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) e Zanamivir (Relenza). O tratamento deverá ser iniciado **obrigatoriamente** em até 48h (quarenta e oito horas) a partir do início dos sintomas, conforme descrito no Quadro 1.

Público-alvo para adoção de tratamento farmacológico com Oseltamivir (Tamiflu®) com condições de risco para complicações:

- Síndrome Gripal

- Grávidas em qualquer idade gestacional e puérperas de até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- Adultos ≥ 60 anos;
- Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente nos menores de 6 meses, que apresentam maior taxa de mortalidade);
- População indígena aldeada;
- Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de Síndrome de Reye);
- Indivíduos que apresentem: pneumopatias; pacientes com tuberculose de todas as formas; cardiovasculopatias (excluindo Hipertensão Arterial Sistêmica); nefropatias; hepatopatias; doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo Diabetes Mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer

a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, Síndrome de Down, Acidente Vascular Cerebral (AVC) ou doenças neuromusculares); imunossupressão associada a medicamentos, neoplasias, HIV/Aids ou outros; obesidade, especialmente aqueles com índice de massa corporal (IMC) $\geq 40 \text{ kg/m}^2$ em adultos.

IMPORTANTE:

- A prescrição poderá ser realizada para **pacientes sem fatores de risco**, baseada em julgamento clínico.

Quadro 1 – Posologia para tratamento com o Oseltamivir (Tamiflu®), segundo fármaco de escolha e faixa etária.

DROGA	FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA		
Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto		75mg	12/12h	5 dias
	Crianças maiores de 1 ano de idade	< ou = 15Kg	30mg		
		>15Kg à 23Kg	45mg		
		>23Kg à 40Kg	60mg		
		>40Kg	75mg		
	Crianças menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3,0mg/Kg		
		9 a 11 meses	3,5mg/Kg		

Fonte: Guia de Manejo e Tratamento de Influenza (2023).

Dose para tratamento em recém-nascidos (Duração - 05 dias):

- 1 mg/kg/dose, 12/12 horas, em prematuros;
- 1 mg/kg/dose, 12/12 horas, de 37 a 38 semanas de idade gestacional;
- 1,5 mg/kg/dose, 12/12 horas, de 38 a 40 semanas de idade gestacional;
- 3 mg/kg/dose, 12/12 horas, em RN com idade gestacional maior de 40 semanas.

Apresentações do Oseltamivir:

O Oseltamivir (Tamiflu®) está disponível na rede nas apresentações: comprimidos de 30 mg, 45 mg e 75 mg. Para a prescrição desse medicamento é usado o **receituário simples**. O Ministério da Saúde (MS) disponibiliza esse medicamento no Sistema Único de Saúde (SUS). O tratamento com o antiviral **de maneira precoce** pode reduzir a duração dos

CIEVS MACEIÓ – Rua Alexandre Passos, S/Nº, Jaraguá, Maceió/AL, Sala 103. Telefone: (82) 3312-5585 **Opção 3.**

CTVDATNT – Rua Alexandre Passos, S/Nº, Jaraguá, Maceió/AL, Sala 104. Telefone: (82) 3312-5584 **Opção 1.**

DAS - Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, Maceió/AL. CEP 57020-250. Telefone: (82) 3312-5400.

sintomas e, principalmente, a redução da ocorrência de complicações da infecção pelo vírus influenza. Estudos observacionais incluindo pacientes hospitalizados demonstraram maior benefício clínico quando o Fosfato de Oseltamivir é iniciado **até 48 horas do início dos sintomas**. Entretanto, alguns estudos sugerem que o medicamento pode ainda ser benéfico para pacientes hospitalizados se iniciado de 45 dias após o início do quadro clínico.

No caso de pacientes gestantes, em qualquer trimestre, com infecção por Influenza, o maior benefício em prevenir falência respiratória e óbito foi demonstrado nos casos que receberam tratamento **até 72 horas**, porém ainda houve benefício quando iniciado entre **03 a 04 dias após o início dos sintomas**, quando comparado com casos que receberam o antiviral após 05 dias do início do quadro clínico.

O Zanamivir é um medicamento antiviral inibidor da neuraminidase, contudo, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) não está mais indicado para indivíduos com infecção suspeita ou confirmada pelo vírus Influenza devido à baixa evidência no benefício do uso da droga para os desfechos críticos como hospitalização admissão em UTI (em uso de ventilação mecânica) e mortalidade.

O surgimento de **resistência a fármacos** é uma preocupação global. Em especial, para medicamentos como o Fosfato de Oseltamivir que, devido a sua importância, foi incluído na lista de medicamentos essenciais da OMS. Diante da gama de vírus que podem causar SG, o uso racional desse antiviral é uma estratégia importante para minimizar o impacto de potenciais resistências ao tratamento. Quando usado contra vírus suscetíveis e de forma correta, o fármaco é eficaz e pode reduzir a duração dos sintomas. A não realização do tratamento completo, além de menor efetividade, pode conduzir à resistência. **O antiviral é específico para o vírus Influenza, não devendo ser utilizado para o tratamento de infecções por outros vírus.**

IMPORTANTE:

- Todos os pacientes com SG e com condições/fatores de risco devem ser **orientados para retornar ao serviço de saúde para revisão do quadro clínico**, quando deverão ser reavaliados quanto aos critérios de SRAG ou outros sinais de agravamento.

Dispensação do Oseltamivir:

A dispensação do Oseltamivir (Tamiflu®) se dará mediante a apresentação de **RECEITA MÉDICA** em duas vias, sendo a segunda via retida no local que fornecer o medicamento. A validade da receita de oseltamivir é de **04 (quatro) dias corridos**.

Situações em que será dispensado o Oseltamivir (Tamiflu®):

- **Paciente internado em hospital (privado ou público) ou atendido nas Unidade de Pronto Atendimento (UPAs):** o medicamento será dispensado pela própria unidade de saúde. Quando da alta do paciente, deverá ser liberada a quantidade de medicamento suficiente para a conclusão do tratamento.
- **Paciente atendido nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), clínicas ou consultórios particulares:** o paciente deverá ser encaminhado à unidade de referência mais próxima para dispensação do medicamento, conforme Quadro 2.

IMPORTANTE:

- **Nos finais de semana e feriado:** o medicamento será disponibilizado pelas UPAs, com receita médica simples em duas vias.

Quadro 2 - Relação das unidades de Saúde com dispensação de Oseltamivir (Tamiflu®). Maceió/AL, 2024.

Distrito Sanitário (DS)	Unidade de Saúde	Horário de funcionamento	Endereço
I DS	Dr Diógenes Jucá Bernardes (2º Centro de Saúde)	7:00h às 19:00h	Praça da Maravilha, S/Nº, Poço. Maceió/AL. CEP 57025-860
	Osvaldo Brandão Vilela	7:00h às 21:00h	Rua Lafaiete Pacheco, S/Nº, Ponta da Terra, Maceió/AL. CEP 57030-646
II DS	Roland Simon	7:00h às 19:00h	Rua Cabo Reis, S/Nº, Vergel do Lago. Maceió/AL. CEP 57014-740
	Durval Cortez	7:00h às 21:00h	Rua João Ulisses Marques, S/Nº, Prado, Maceió/AL.
III DS	Pitanguinha	7:00h às 21:00h	Rua Antônio Nogueira, S/Nº, Pitanguinha, Maceió/AL. CEP 57052-020
IV DS	Antônio de Pádua	7:00h às 21:00h	Alameda Carmelita Omena de Farias, nº 189, Petrópolis, Maceió/AL.
V DS	João Paulo II	7:00h às 19:00h	Rua Manoel Viana de Oliveira, S/Nº, Jacintinho, Maceió/AL. CEP 57040-490
	José Tenório	7:00h às 21:00h	Conjunto José Tenório, Rua G, S/Nº, Serraria, Maceió/AL. CEP 57046-350
VI DS	Hamilton Falcão	7:00h às 21:00h	Av. Norma Pimentel Costa, nº 192, Benedito Bentes, Maceió/AL. CEP 57084-540
	Aliomar Almeida Lins	7:00h às 21:00h	Loteamento Bella Vista II, S/Nº, Benedito Bentes II, Maceió/AL. CEP 57084-040
VII DS	IB Gatto	7:00h às 19:00h	Rua da Floresta, nº 135, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL. CEP 57080-000
	Tereza Barbosa	7:00h às 21:00h	Rua Napoleão Lopes Arroxelas, S/Nº, Conj. Eustáquio Gomes de Melo, Cidade Universitária, Maceió/AL. CEP 57072-406
VIII DS	Maria Conceição Fonseca Paranhos	7:00h às 21:00h	Rua Amanda de Medeiros Carlos, S/Nº, Conj. Alfredo Gaspar de Mendonça Jacarecica, Maceió/AL

Fonte: CGFB; DAS; SMS (2024).

CIEVS MACEIÓ – Rua Alexandre Passos, S/Nº, Jaraguá, Maceió/AL, Sala 103. Telefone: (82) 3312-5585 **Opção 3.**

CTVDATNT – Rua Alexandre Passos, S/Nº, Jaraguá, Maceió/AL, Sala 104. Telefone: (82) 3312-5584 **Opção 1.**

DAS - Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, Maceió/AL. CEP 57020-250. Telefone: (82) 3312-5400.

Reabastecimento de estoque do Oseltamivir (Tamiflu®):

Os hospitais, UPAs e as Unidades de Referência devem manter um estoque mínimo para atender a demanda de pacientes com SRAG e SG. A reposição dos estoques nos hospitais e UPAs será pela Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal (CAF), mediante solicitação prévia, com antecedência de, no mínimo 24h, pelo e-mail: caf@sms.maceio.al.gov.br. O horário de funcionamento da CAF Maceió é de segunda a sexta, das 8h às 17h. Após confirmação da liberação, o estabelecimento de saúde deverá se dirigir à unidade para retirada do medicamento. Quanto às Unidades de Referência Municipais, a solicitação será por meio do Hórus. A distribuição obedecerá ao cronograma preestabelecido pela CAF.

Para informações adicionais, favor contatar:

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS Maceió): (82) 3312-5585 Opção 3 / (82) 98882-1112 (Apenas Whatsapp) / E-mail: cievsmaceio@gmail.com

Coordenação Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis (CTVDATNT): (82) 3312-5584 Opção 1

Diretoria de Assistência à Saúde (DAS): (82) 3312-5400. Atendimento de segunda a sexta, 8h às 14h.

REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis. **Guia de Manejo e Tratamento de Influenza** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 58 p.

_____. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico]. 5. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p.

_____. **Guia de Vigilância Epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo Coronavírus 2019 – COVID-19** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 131 p.